SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA







Ofício nº 2008.07JI/SEINFRA

Crato, 20 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.07.05.1

Assunto: Análise e parecer referente à CORREÇÃO da Proposta de Preços - I B PONTE

CASTRO LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à CORREÇÃO da PROPOSTA DE PREÇOS da licitante I B PONTE CASTRO LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.07.05.1.

Verificando a documentação apresentada, a licitante NÃO COMPROVOU a exequibilidade de sua proposta em conformidade ao disposto no item 6.7.4 do edital, NÃO APRESENTOU eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e assim, NÃO COMPROVOU que o valor de sua proposta é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital, notadamente com relação aos itens 7.1, 7.2 e 10.1 da planilha orçamentária.

Desta forma, nosso entendimento é pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante **I B PONTE CASTRO LTDA**, nesta etapa da Concorrência Pública nº 2024.07.05.1.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0 Matrícula 2989 PMC

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria № 0107 007/2021-GP

À Senhora **VALÉRIA DO CARMO MOURA** Agente de Contratação